|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 30 de junho de 2021 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 14h:06min às 15h28min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI  | CONSELHEIRA ESTADUAL  |
|  | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO | SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | JULIA LEIKA OHARA NAGATA | SUPLENTE DE CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURIDICO |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | DIEGO LUIZ ROJAS LÜBE | ASSESSOR JURÍDICO |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Comunicações;
5. Assuntos da pauta;
6. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador Eduardo Lino Duarte, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 93ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Aprovação da 92º Súmula CEP CAU MS.
* Relato de 2 Processo nº: 170474/2021 e 808449/2019
* Leitura e extrato de correspondências: Ofício 030 CAU/BR Acompanhamento da Resolução da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
* Apresentação do Projeto de Palestra da CEP/MS
* Reprogramação do Plano de Ação da CEP/MS;
* 4 Processos de Interrupção de Registros.
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da 92º Súmula – CEP CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informa que as súmulas em epigrafe foram enviadas antecipadamente por e-mail aos membros e foram aprovadas. |
| encaminhamento | Aprovação da 92º Súmula CEP CAU por todos os conselheiros presentes, sem ressalvas. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Ofício 030 CAU/BR  |
| fonte | CAU/BR |
| DISCUSSÃO | Acompanhamento da Resolução da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; |
| ENCAMINHAMENTO | Sem encaminhamentos |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo n° 88449/2019 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini: *“atendendo ao princípio da celeridade e objetivando atender prontamente as demandas solicitadas a este Conselho, voto pela extinção e arquivamento do Processo Administrativo nº 808449-2019, nos termos do artigo 44, inciso I, da Resolução CAU/BR n° 22/2012, em razão da inconsistência dos elementos indicativos de possíveis infrações. Antes do arquivamento, remetam-se os autos à GERFIS, a fim de notifique o profissional para retificação do RRT, sob pena de anulação”.*Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 020/2021-2023 – 93ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo n° 170474/2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE  |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: *“Sou pela procedência do auto de infração n. 1000102185/2020, em face do que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Art. 35, incisos X, da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, no GRAU MÍNIMO, ou seja, 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, respectivamente, à época do efetivo pagamento, contados da data em que a autuada for notificada para o pagamento”.* Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 021/2021-2023 – 93ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Apresentação do Projeto de Palestra da CEP/MS  |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | A Conselheira Olinda apresenta a proposta de realização das palestras durante o ano de 2021 da CEP/MS. O Projeto apresentado tem como objetivo realizar, lives, vídeos, cartilhas, entre outros. O tema escolhido será Atribuições da Comissão e dos Arquitetos e Urbanistas, tendo como público-alvo estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Universidades de MS. Na mesma oportunidade O Assessor Jurídico do CAU/MAS Dr. Diego, apresentou suas contribuições relacionadas a legislação e implicações do exercício ilegal da profissão para fazer parte do material do projeto.  |
| ENCAMINHAMENTO | Validação da propostas e encaminhamento ao setor de planejamento do CAU/MS para ser inserido na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS e aos Conselheiros da CEP/MS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CEP/MS |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | A Conselheira Olinda apresentou suas contribuições para a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação da CEP/MS, o Coordenador Eduardo Lino parabenizou a todos pelo empenho na construção dos trabalhos da CEP/MS para o exercício de 2021.  |
| ENCAMINHAMENTO | Validação da propostas e encaminhamento ao setor de planejamento do CAU/MS para ser inserido na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | 4 processos de Interrupção de Registro |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa aos membros da comissão que foram solicitadas 04 interrupções de registro. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos. |

Campo Grande, 30 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Suplente de Conselheiro |  |  | X |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini  | Membro  | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 14/07/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 93ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( 2 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( 1 ) **Ausências** ( ) **Total** ( 3 ) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)